PREFEITURA DE BUÍQUE
Nos mais do que faz.

Prefeitura Muncipal de Buíque

DECRETO Nº 56

EMENTA - Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do município de Buíque no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 386/2017, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 728.586,26 (Setecentos e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1751200111.115 - CONSTRUÇÃO, RECUP. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)

	R$	728.586,26
Total	**R$**	**728.586,26**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1545100271.303 - CONSTR. DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO - ESPEC. EM ANEXO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

32 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

	R$	728.586,26
Total	**R$**	**728.586,26**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 28/09/2018

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

PUBLICADO EM
28 / 09 / 2018